



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 62, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/202.430/15;

RESOLVE:

CONSTITUIR, conforme art. 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre a proposta de elaboração de minuta de instrução normativa, regulamento ou projeto de lei para padronização dos uniformes, distintivos e demais logotipos da Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769021, que a presidirá;
2. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91981021; e
3. Dr. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 11122021.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 38, de 16 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 18 de outubro de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS